



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 17 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 470

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 005/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2021)



PORTARIA Nº 005/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o gozo de férias para os profissionais da Rede Municipal de Educação e os que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SME, e NAAE, no exercício 2020/2021 e o retorno das atividades laborais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na Lei Municipal nº 396/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as férias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, à todos os professores em efetivo exercício a partir do dia 17 de dezembro de 2021, ficando o retorno para 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os servidores: motoristas, zeladores, merendeiras e porteiros, do mesmo modo, estarão de férias e retomando as suas atividades laborais em 31/01;

Parágrafo Único: cabe ao Diretor escolar, escalar o servidor(a) para o trabalho do mês de janeiro, ficando as férias para outro período a ser combinado com o servidor(a);

Art. 3º - Os servidores do administrativo das unidades escolares irão requerer o gozo de férias no período de fevereiro a dezembro de 2022, visto a necessidade dos trabalhos administrativos do mês de janeiro;

Art. 4º - Em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, o trabalho escolar deverá ocorrer até 17/12/2021;

Art. 5º - Os servidores da Secretaria Municipal de Educação, entrarão de recesso a partir do dia 23/12/2021;

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - Secretaria Municipal de Educação
Rua Mãe Sancha, S/Nº - Centro - CEP 47.450-000 - Gentio do Ouro - Bahia
CNPJ: 31.305.818/0001-46 - Email: educacaogentio@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner



Art. 6º - Ficam todas as Escolas da Rede Municipal, Secretaria de Educação e NAAE, convocadas a retornar seus trabalhos laborais no dia 03/01/2022;

Art. 7º - Os casos omissos desta portaria recorrem à secretaria de educação;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gentio do Ouro, 17 de dezembro de 2021.


Adelino de Almeida Junior
Dirigente Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - Secretaria Municipal de Educação
Rua Mãe Sancha, S/Nº - Centro - CEP 47.450-000 - Gentio do Ouro - Bahia
CNPJ: 31.305.818/0001-46 - Email: educacaogentio@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner